

centavos para R\$ 21.043.009,27 (vinte e um milhões quarenta e três mil e nove reais e vinte e sete centavos) com a incorporação do seguinte recurso: Reserva de Incentivos Fiscais de ICMS - R\$ 2.132.941,76 (dois milhões cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); (3) Alteração do caput do artigo quinto do estatuto social que, em razão do aumento do capital social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 21.043.009,27 (vinte e um milhões quarenta e três mil e nove reais e vinte e sete centavos), representado por 379.335 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"; (4) Fica justificada a não distribuição de dividendos em razão da necessidade de recomposição da reserva de incentivos estaduais, outrora consumida pelo prejuízo dos exercícios anteriores. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº 01, páginas 79 a 80, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia da transcrita no livro próprio.

Santa Isabel do Pará (PA), 03 de julho de 2017

**RENATO DE PAULA SIMÕES PETRONIO AUGUSTO  
PINHEIRO FILHO**  
Presidente Secretário

**Protocolo: 405819**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA,  
TOCANTINS E CARAJÁS-AMATCARAJÁS.  
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Eleição da Diretoria da AMATCarajás, biênio 2019/2020, será realizada em Belém, no Hotel SAGRES, na Avenida Governador José Malcher, nº 2927, São Brás. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

**Protocolo: 405827**

**MINERAÇÃO IRAJÁ S.A.**

CNPJ: 10.399.131/0002-28, torna público que requereu na Semas, processo 1045/2019, a Renovação da Licença de Operação 10651/2017, com empreendimento localizado em Cumaru do Norte/Pará.

**Protocolo: 405814**

**COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
CNPJ-MF 04.928.297/0001-00  
NIRE - 153.0000.731-3**

**ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/06/2018**

DATA, HORA E LOCAL: Em 19/06/2018, às 10 horas, na sede da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Nova Marabá, CEP. 66.635-110, em Belém (PA).

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas em livro próprio.

COMPOSIÇÃO DA MESA: - Srs. Renato de Paula Simões e Petrônio Augusto Pinheiro Filho, respectivamente, Presidente e Secretário. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA DA AGO: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da sociedade e a distribuição de dividendos.

ORDEM DO DIA DA AGE: (1) Estabelecer a remuneração dos administradores da companhia (Conselho de Administração e Diretoria); (2) Elevar o Capital Social; (3) Alterar o objeto social da Companhia; (4) Alterar o artigo terceiro e o artigo quinto do estatuto social.

DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade as seguintes propostas e documentos:

**I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

(1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2017 que foram publicadas no dia 28 de abril de 2018 no Diário do Pará, edição nº 12.322, página B12 e no dia 02 de maio de 2018, no Diário Oficial do Pará, edição nº 33.608, página 99, de acordo com o que determina a Lei, com reconhecimento do lucro líquido do exercício de 2017 no valor de R\$ 26.153.895,73 (vinte e seis milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos); (2) Ratificada a distribuição do lucro no valor total de R\$ 17.661.285,91 (dezessete milhões seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), discriminado da seguinte forma:

a) R\$ 17.655.061,61 (dezessete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil sessenta e um reais e sessenta e um centavos) do lucro líquido do exercício de 2017, composto de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 5.223.362,99 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e dividendos adicionais no valor de R\$ 12.431.698,62 (doze milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos);

b) R\$ 6.224,30 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) referente à reserva de saldo de lucro. Sendo tais dis-

tribuições realizadas a título de lucro e de maneira proporcional à participação dos sócios no capital social.

**II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

(1) Fixação da remuneração anual dos administradores em até R\$ 2.491.674,60 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

(2) Elevação do Capital social de R\$ 352.894.689,49 (trezentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 356.976.790,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais) com a incorporação do seguinte recurso: a) Reserva de Redução de IRPJ - R\$ 3.952.749,00 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais); b) Reserva Legal - R\$ 129.341,51 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

(3) Alterar o objeto social da Companhia para constar as seguintes atividades: (i) CNAE 11.22-4-01 - Fabricação de Refrigerantes; (ii) CNAE 11.22-4-03 - Fabricação de refrescos; xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas; (iii) CNAE 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; (iv) CNAE 46.35-4-01 - Comércio Atacadista de Água Mineral; (v) CNAE 46.35-4-99 - Comércio Atacadista de Bebidas não especificadas anteriormente; (vi) CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; (vii) CNAE 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico; (viii) CNAE 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; (ix) CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

(4) Alteração do artigo terceiro do estatuto social, em razão da inclusão de atividades, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - A sociedade tem por objeto:

- Fabricação de refrigerantes - CNAE 11.22-4-01;
- Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas - CNAE 11.22-4-03;
- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante - CNAE 46.35-4-02;
- Comércio atacadista de água mineral - CNAE 46.35-4-01;
- Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente - CNAE 46.35-4-99;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - CNAE 46.37-1-99;
- Fabricação de embalagens de material plástico - CNAE 22.22-6-00;
- Comércio atacadista de embalagens - CNAE 46.86-9-02;
- Outras sociedades de participação, exceto holdings - CNAE 64.63-8-00.

Parágrafo Único: Todas as filiais existentes ou a serem criadas terão por objeto a comercialização dos produtos fabricados e/ou adquiridos para revenda pela matriz"

Alteração do caput do artigo quinto do estatuto social que, em razão do aumento do capital social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 356.976.780,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais), representado por 52.266.000 (cinquenta e dois milhões duzentas e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal".

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº 03, páginas 97V a 98V, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes, assinada (acionistas signatários: SIPASA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Diretores Renato de Paula Simões e Norma Simões da Silva; JUMA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Diretores Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro; APART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, representada pela Diretora Zenilde Pinheiro Pacífico; SILPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Representada pelo Diretor Antônio Carlos da Silva). A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (PA), 19 de junho de 2018

**RENATO DE PAULA SIMÕES PETRONIO AUGUSTO  
PINHEIRO FILHO**  
Presidente Secretário

**Protocolo: 405822**

**H M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**

CNPJ: 08.815.478/0001-48, torna público que requereu a SEMAS a Licença de Operação para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos. Processo nº 2018/58275. Localizada na Rua Rio Tapajós, 336, bairro Centro, Xinguara - Pará.

**Protocolo: 405830**

**COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
CNPJ-MF 04.928.297/0001-00  
NIRE - 153.0000.731-3**

**ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/2017**

DATA, HORA E LOCAL: Em 03/07/2017, às 10:00 horas, na sede da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, Nova Marabá, CEP 66.635-110, em Belém (PA).

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas em livro próprio.

COMPOSIÇÃO DA MESA: - Srs. Renato de Paula Simões e Petrônio

Augusto Pinheiro Filho, respectivamente, Presidente e Secretário. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA DA AGO: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2016; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da sociedade e a distribuição de dividendos.

ORDEM DO DIA DA AGE: (1) Estabelecer a remuneração dos administradores da companhia (Conselho de Administração e Diretoria); (2) Elevar o Capital Social; (3) Alterar o caput do artigo quinto do estatuto social;

DELIBERAÇÕES: Aprovada por unanimidade as seguintes propostas e documentos:

**I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

(1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2016, que foram publicadas no dia 29 de abril de 2017 no Jornal Amazônia, edição nº 6.173, página 02 e no dia 28 de abril de 2017, no Diário Oficial, edição nº 33.363, página 159, de acordo com o que determina a Lei, com reconhecimento do lucro líquido do exercício de 2016 no valor de R\$ 19.178.185,60 (dezenove milhões cento e setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

(2) Ratificada a distribuição do lucro no valor total de R\$ 23.492.657,47 (vinte e três milhões quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), discriminado da seguinte forma: a) 15.318.362,53 (quinze milhões trezentos e dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) do lucro líquido do exercício de 2016, composto de dividendos obrigatórios no valor de R\$ 3.831.146,71 (três milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) e dividendos adicionais no valor de R\$ 11.487.215,82 (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos quinze reais e oitenta e dois centavos); b) R\$ 8.174.294,94 (oito milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente à reserva de saldo de lucro de exercícios anteriores. Sendo tais distribuições realizadas a título de lucro e de maneira proporcional à participação dos sócios no capital social.

**II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

(1) Fixação da remuneração anual dos administradores em até R\$ 2.383.063,06 (dois milhões trezentos e oitenta e três reais e seis centavos);

(2) Elevação do Capital social de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 352.894.689,49 (trezentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) com a incorporação do seguinte recursos: Reserva de Redução de IRPJ - R\$ 2.894.689,49 (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

(3) Alteração do caput do artigo quinto do estatuto social que, em razão do aumento do capital social, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da companhia é de R\$ 352.894.689,49 (trezentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), representado por 52.266.000 (cinquenta e dois milhões duzentas e sessenta e seis mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal".

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº 01, páginas 94 e 95, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes, assinada (acionistas signatários: SIPASA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Diretores Renato de Paula Simões e Norma Simões da Silva; JUMA PARTICIPAÇÕES S/A, representada pelos Diretores Petrônio Augusto Pinheiro Filho e Rodrigo Baraúna Pinheiro; APART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, representada pela Diretora Zenilde Pinheiro Pacífico; SILPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Representada pelo Diretor Antônio Carlos da Silva). A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (PA), 03 de julho de 2017

**RENATO DE PAULA SIMÕES PETRONIO AUGUSTO  
PINHEIRO FILHO**  
Presidente Secretário

**Protocolo: 405821**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Augusto Correa, a Licença de Operação- LO Nº 004/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Cocal e Demais", localizada no Município de Augusto Correa, no Estado do Pará.

**\*Por problema técnico a matéria deixou ser publicada na edição nº 33.800 do dia 08/02/2019.**

**Protocolo: 405829**